



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório.
- APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:  
DIA 16/03/2017 às 12:30
- ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:  
DIA 16/03/2017 às 12:30

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújios/MG.
- CONSULTAS AO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação: na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújios/MG.
- ESCLARECIMENTOS: [licitacao@araujos.mg.gov.br](mailto:licitacao@araujos.mg.gov.br); (37) 3288-3010.
- INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:
  - ✓ Termo de Referência – Anexo I;
  - ✓ Modelo de Procuração para Credenciamento – Anexo II;
  - ✓ Modelo de Declaração – Cumpre os Requisitos de Habilitação – Anexo III;
  - ✓ Modelo de Carta Proposta (MÍDIA – Proposta Eletrônica) – Anexo IV;
  - ✓ Modelo de Declaração Menor Empregado (CF, 7º, XXXIII) – Anexo V;
  - ✓ Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/06 – Anexo VI;
  - ✓ Modelo da Ata de Registro de Preços – Anexo VII.
  - ✓ Manual de Utilização do Progr. de Digitação de Propostas Orçamentárias – Anexo VIII



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

A Prefeitura Municipal de Araújios/MG, situada à Avenida 1º de Janeiro, nº 1.748, Bairro Centro em Araújios – MG, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria **172/2017**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO Tipo REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06, bem como o Decreto Municipal nº 255 de 1º de julho de 2010 (que regulamenta o pregão), conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, de acordo com o que consta do Processo.

### **TIPO: Menor Preço - Item**

#### **1–DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de materiais escolares e de escritório, conforme anexo I, parte integrante deste edital.

#### **2-DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.2** Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar.

**2.3** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**2.3.1** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **3- DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O proponente ou seu representante legal deverá se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, na abertura dos envelopes, exibindo: **“fora do envelope”**

**3.1.1** Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, original e cópia;

**3.1.2** Procuração(modelo anexo VII) ou Estatuto ou Contrato Social, conforme o caso, todos devidamente com cópia, conforme o caso;

**3.1.3** Declaração de Habilitação dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art 4º da Lei 10.520/02, conforme modelo(anexo III);

**3.1.4** Declaração de que a empresa não possui fatos impeditivos para contratar com a administração em nenhum órgão público das esferas federais, estaduais e municipais, conforme modelo(anexo III).

**3.1.5 A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/200, deverão apresentar:**

**3.1.5.1** No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme modelo (anexo IV);

**3.1.5.2** No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), (modelo anexo IV);

**3.1.5.3** No caso de micro-empresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art. 3º da LC 123/2006, conforme modelo (anexo IV);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**3.1.5.4** Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006, conforme modelo (anexo IV);

**3.2** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. O contrato social poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela Pregoeira no ato da sessão. Se as alterações contratuais, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado, bastará a apresentação da alteração contratual consolidada e em vigor.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**4.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e com o Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto 2000, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados.

**4.1.1** – As propostas enviadas via correio deverão conter os 03(três) envelopes = Proposta, Documentação, e “Credenciamento”.

**4.2** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados devem comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme especificado no item 3 deste Edital.

**4.2.1** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão à Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação, nos termos do art. 4º, do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e do inciso V, art. 11 do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, os quais serão devidamente protocolados.

**4.3** Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**4.4** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS", sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

### **5 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via eletrônica em suporte CD-ROM ou PEN DRIVE e em uma via impressa em suporte papel, no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo na sua parte externa:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**5.1.1** A Proposta de Preços deverá conter especificação clara, completa e detalhada, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas. Deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos: conforme modelo (anexo V).

**5.1.2** Ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou por seu representante legal;

**5.1.3.** Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do representante legal.

**5.1.4** Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**5.1.5** Conter menor preço unitário das mercadorias ofertadas, fixo e irremovível, expressos em moeda corrente nacional, tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

**5.1.6** Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

**5.2** A apresentação da(s) proposta(s) implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.3 Serão desclassificadas as propostas das empresas que:**

- a) não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- b) sejam omissos ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- c) apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;
- d) contemplarem preços manifestamente inexequíveis;
- e) não apresentarem a marca do item cotado, quando for o caso, dispensado se fabricante;
- f) não apresentarem as declarações solicitadas.

**5.4.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos respectivos ser fornecidos a Prefeitura sem ônus adicionais.

**5.5.** A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**5.6.** O CD-ROM ou PEN DRIVE deverá estar contido dentro do ENVELOPE nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta de Preços impressa da licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**5.6.1.** Em caso de divergência entre o conteúdo do CD-ROM ou PEN DRIVE e o da proposta impressa, será considerado o conteúdo da proposta impressa.

**5.7** A Licitante deverá preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br) conforme Manual de Utilização do Programa de Digitação de Propostas Orçamentárias (Anexo IX).

### **6 – DA SEÇÃO DO PREGÃO**

As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de **10 (DEZ) MINUTOS** para a conclusão dos lances verbais. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

### **7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** A Pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

**7.1.1** Quando não forem verificadas, no mínimo 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**7.2** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do item “Das Sanções Administrativas”, deste Edital.

**7.3** A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**7.3.1** A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.4** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação.

**7.5** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**7.6** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificar o atendimento às exigências para habilitação previstas neste Pregão.

**7.7** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame.

**7.8** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta.

**7.9** Nas situações previstas nos subitens 7.3, 7.5, 7.8, a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.10** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e pelos proponentes presentes.

**7.11** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, a proposta será desclassificada.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**7.12** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**7.13** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e de seus Anexos.

**7.14** Se houver redução no valor da proposta de preços escrita, inicialmente apresentada, a empresa vencedora providenciará, no prazo de 48 horas nova proposta escrita.

**7.15** A empresa que não apresentar a marca solicitada no edital, deverá apresentar o produto similar ao departamento de compras do Município para comprovação da qualidade do mesmo, no dia da abertura da proposta.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

**8.1** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017**  
**PREGÃO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**8.2** O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar do certame:

**8.2.1.** Relativos à Habilitação Jurídica:

**8.2.1.1** Registro empresarial, no caso de empresa individual;

**8.2.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha apresentado no credenciamento;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**8.2.1.3** Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**8.2.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.2.2.** Relativos à Regularidade Fiscal:

**8.2.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.2.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.2.2.3** Prova de regularidade perante as Fazendas Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.2.4** Prova de regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**8.2.3 –** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**8.2.3.1** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura deste certame.

**8.2.4** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Carta Magna, constante do Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme modelo(anexo VI).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

### **8.2.5 Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**

#### **8.2.6. Disposições Gerais da Habilitação:**

**8.2.6.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira;

**8.2.6.2** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**8.2.6.3** Serão inabilitadas as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas neste Pregão para habilitação.

**8.2.6.4** A Pregoeira poderá, no ato da abertura dos envelopes Documentação, a seu critério, aceitar documentos que complementem a comprovação de situação exigida para habilitação.

### **9 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**9.1** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, as microempresas e empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme item 8.2.2 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.2** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.1.1, implicará decadência do direito à contratação em conformidade como art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº 10.520/2002.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**9.3** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte.

**9.4** Ocorrendo o empate, proceder-se-á na forma da Lei Complementar 123/2006.

### **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

**10.1.1** Não serão reconhecidas as impugnações enviadas por fax ou vencidas os respectivos prazos legais.

**10.2** Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **11- DOS RECURSOS**

**11.1** Ao final da sessão, após declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, fato este que será registrado em ata, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

**11.2.1** Os recursos deverão ser impressos e devidamente fundamentados e assinados pelo representante legal da licitante, não sendo aceitos recursos enviados por fax.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**11.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

**11.4** A falta de manifestação motivada do licitante ao final da sessão, importará a decadência de recurso e adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**11.5** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1º de janeiro, 1748 - Centro.

**11.6** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Se a proponente vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, será convocado outro licitante, obedecida a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, podendo a pregoeira negociar diretamente para que seja obtido preço melhor.

**12.2** Se o proponente vencedor se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, estará sujeito à aplicação das penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis:

**12.2.1** Advertência escrita;

**12.2.2** Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da contratação, por dia de inadimplência; até o limite de 20 dias.

**12.3** O proponente que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de Araújios.

**12.4** Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a contratada ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações da Lei Federal nº 9.854/99.

### 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
04.122.0055.2029 – 3.3.90.30 – Serviços Gerais	F-62
06.181.0601.2032 – 3.3.90.30 – Polícia Militar	F-74
06.181.0601.2033 – 3.3.90.30 – Polícia Civil	F-77
12.361.0018.2050 – 3.3.90.30 - Educação	F-145
12.365.0014.2053 – 3.3.90.30 - Creche	F-166
12.361.0023.2056 – 3.3.90.30 - FUNDEB	F-190
10.301.0038.2060 – 3.3.90.30 – PSF/PAB	F-219
10.302.0031.2061 – 3.3.90.30 - Saúde	F-229
10.301.0038.2068 – 3.3.90.30 – FMS (atenção básica)	F-276
10.302.0031.2069 – 3.3.90.30 – FMS (divisão saúde)	F-286

### 14 – DO PAGAMENTO

**14.1** – O pagamento dos bens licitados constantes do Anexo I será efetuado pelo Departamento Financeiro desta Prefeitura até 30 dias após a apresentação de nota fiscal.

### 15 – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS

**15.1 - Forma da entrega:** O Fornecimento será de acordo com a necessidade, mediante autorização de compra assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura.

**15.2 – Local de Entrega:** sede da Prefeitura Municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**15.3 - Prazo de Entrega:** no máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Requisição de compras.

**15.4 -** A licitante vencedora fica obrigada a informar com antecedência mínima de 1 dia a data da entrega das mercadorias.

### **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do processo, independentemente de transcrição.

**16.2.** É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. .

**16.3.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**16.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.5.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**16.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

**17.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

**17.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.9** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.10.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.11.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e de seus Anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo estipulado para início do certame, no seguinte endereço – Prefeitura Municipal de Araújios/MG, Avenida 1º de Janeiro - 1748 - Centro ou por meio do Telefone: (37) 3288-3000.

**17.12.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Nova Serrana, com exclusão de qualquer outro.

**17.13** – São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

**17.13.1** – Termo de Referência – Anexo I;

**17.13.3** – Modelo Procuração para Credenciamento – Anexo II;

**17.13.4** – Modelo Declaração Cumpre Requisitos Habilitação – Anexo III

**17.13.5** – Modelo de Proposta Comercial – Anexo IV

**17.13.6** – Modelo de Declaração Menor Empregado – Anexo V;

**17.13.7** – Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/06 – Anexo VI;

**17.13.8** – Modelo de Ata de Registro de Preços – Anexo VII.

**17.13.9** - Manual de Utilização do Programa de Digitação de Propostas Orçamentárias – Anexo VIII

Araújios/MG, 02 de março de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO  
Pregoeira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**MODALIDADE:** Pregão / Registro de Preços

#### 1 – INTRODUÇÃO

Esse termo de referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8º e inciso II do artigo 21 do Decreto 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e suas alterações.

#### 2 – DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para a manutenção de todas as secretarias municipais.

#### 4 – DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência dos produtos foi calculado com base nos preços praticados no mercado da região de Araújios e Municípios próximos, conforme pesquisa e média de preço que integram o processo licitatório, referente a este pregão. Os produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades, foram estabelecidos de acordo com o pedido Interno elaborado pela respectiva secretaria, que se encontra relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR UN REFÊNCIA
01	50	U.N	Agenda Anual, 200 folhas, capa dura, arame espiral, tamanho 134 mm x 194 mm, com descrição dos dias do ano e calendário similar ou superior Tilibra.	14,33
02	10	Caixa	Alfinete Mapa nº13, em aço niquelado c/ 50un. Similar ou superior Iara.	2,73
03	10	U.N	Almofada para carimbo azul, preto similar ou superior Pilot.	2,80
04	30	Pacote	Bloco notas post it 76 mm x 102 mm, c/100 folhas cores variadas.	2,76
05	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura grossa com 30 cm de	26,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de E.V.A, resina taquificante, similar ou superior Tilibra, CIS.	
06	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura fina com 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de E.V.A, resina taquificante. Similar ou superior Tilibra.	26,65
07	30	U.N.	Caderno espiral folhas, com pauta, folhas brancas de boa qualidade, capa dura, medida aproximada 200 mm x 275 mm, similar ou superior Tilibra.	4,91
08	50	Pacote	Caixa papelão arquivo morto 350 x 133 x 247, pardo pcte com 25 unidades.	36,72
09	20	U.N	Cola branca para papel, não tóxica, lavável, embalagem de 1 kg, bico dosador, similar ou superior Cascolar.	9,58
10	50	Cx	Cola bico dosador 90g atóxica, lavável, similar ou superior Cascolar caixa com 12 unidades.	13,24
11	30	Cx	Destaca texto, tipo fluorescente, composto de tinta veículo aquoso, umectante, corantes aditivos, com corpo, tampa e partes emborrachadas de resinas termoplásticas, pavo e ponta de poliéster. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN71-3, indicado para cópias, impressões e papel comum, caixa com 12 unidades, nas cores rosa, verde, amarelo e azul, similar ou superior Faber Castell.	12,16
12	30	Rolos	Durex transparente rolo grande 12 mm x 50mt, similar ou superior Adere.	0,99
13	10	Pcte	Espiral transparente 10mm pacote com 100 unidades	9,66
14	10	Pcte	Espiral transparente 12mm pacote com 100 unidades	9,66
15	10	Pcte	Espiral transparente 14mm pacote com 100 unidades	14,78
16	10	Pcte	Espiral transparente 17mm pacote com 100 unidades	18,85
17	10	Pcte	Espiral transparente 23mm pacote com 100 unidades	18,74
18	10	Pcte	Espiral transparente 25mm pacote com 100 unidades	18,40
19	10	Pcte	Espiral transparente 29mm pacote com 100 unidades	18,40
20	10	U.N	Extrator de grampos, tipo piranha.	3,39
21	10	U.N	Fichário acrílico grande cartão de visita	20,36
22	08	Cx	Giz Master colorido plastificado, colorido, atóxico, antialérgico, cx. com 30 caixinhas com 50 bastões, peso líquido 250 grs, similar ou superior Delta Master	67,74
23	06	U.N	Grampeador para Tapeceiro, com botão de pressão, fácil recarga, desprendimento rápido para recarga, com função de modo “ajuste” de perfuração, ideal para grampos de 10 mm, 12 mm, 14 mm e pinos de 14mm, similar ou superior	66,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			CIS	
24	05	Cx	Grampo para grampeador tapeceiro, 12 mm.	24,09
25	05	CX	Grampo para grampeador tapeceiro, 14 mm.	24,09
26	50	U.N	Livro de ata 218x319mm, capa dura numerado, 100 folhas, similar ou superior Tilibra.	10,03
27	10	U.N.	Livro de ponto, ensino fundamental, nível I, folhas numeradas, capa dura, com índice geral, similar ou superior Tamóios	19,24
28	50	CX	Massa de modelar, Excelente consistência; Baixa oleosidade; Cores vivas e miscíveis; Produto atóxico; Textura macia; Reutilizável: não endurece em contato com o ar, não gruda nas mãos, não esfarela. Composta de cera atóxica, solúvel em água, macia. Embalagem com 180 gramas, similar ou superior Faber Castell. Caixa com 12 cores diversas.	2,55
29	100	Pacote	Olhos móveis sem pestana, 8 mm, Pacote com 10 unidades	2,93
30	50	Pacote	Papel couchê, branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, pacote com 50 folhas, 180g/m², similar ou superior Off Paper	9,89
31	100	Folhas	Papel crepom (cores variadas)	0,61
32	20	Rolos	Papel kraft bobina c/ 8,5 kg, c/200m, altura 60cm 60g	45,51
33	250	Cx	Papel sulfite, BRANCO, tamanho A4, pcte com 500 folhas, 75 g/m², caixa com 10 pacotes, similar ou superior Chamex	163,54
34	150	Pacote	Pasta cartão duplo cinza, capacidade de armazenamento superior a 300 folhas, com grampo mola metal unidos, duplo-pt, produzida em cartolina 480g/m. Pacote com 10 unidades. Similar ou superior DELLO	4,21
35	100	Pacote	Pasta de papel plastificada com grampo trilho de metal, tamanho A4, várias cores, pacote com 10 unidades.	8,73
36	10	Pacote	Pasta plástica c/ aba elástico tamanho A4 soft pcte c/10	7,25
37	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 02 cm pcte c/ 10.	7,3
38	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 04 cm pcte c/ 10.	29,37
39	30	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 8GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil similar ou superior Sandisk.	16,36
40	10	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 16 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão	25,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk.	
41	05	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 32 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk	47,61
42	06	Unid	Perfurador de EVA pequeno.	12,61
43	10	U.N	Perfurador de papel com 2 furos, alavanca emborrachada, diâmetro de perfuração 6 mm, capacidade de perfuração 20 folhas – 75g/m <sup>2</sup> , régua posicionadora de papéis, depósito de coleta, similar ou superior TILIBRA.	17,2
44	05	U.N	Porta objetos de mesa 3 em 1, c/ porta lápis, papel, clips, em acrílico.	7,25
45	05	U.N	Quadro de avisos 100cm c/ feltro verde	92
46	100	U.N	Régua 30 c, grossa, plástico resistente, similar ou superior Walleu.	0,64
47	20	U.N	Tesoura grande de metal, medindo aproximadamente 21 cm, c/ cabo plástico emborrachado, c/ ponta, lâmina em aço inoxidável, formato anatômico, similar ou superior Tramontina	6,51
48	05	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Black	622,33
49	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Magenta	1.306,33
50	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Cyan	1.306,33
51	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Yellon	1.306,33
52	04	U.N	Toner original, para impressora HP DESKJET, Ink Advantage 2546, Print sacn copy	420,00
53	15	CX	Grampo mola metal unidos. Prático e ideal para arquivar documentos. Possui capacidade de armazenamento superior a 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m <sup>2</sup> ). Caixa com 50 unidades similar ou superior Dello.	21,37

### 5 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se a proponente vencedora de recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, será convocado outro licitante, obedecida a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma proposta que atenda ao edital, podendo a pregoeira negociar diretamente para que seja obtido preço melhor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

Se o proponente vencedor se recusar, injustamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, estará sujeito a aplicação das penalidades seguintes sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis:

Advertência escrita;

Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Contratação, por dia de inadimplência; até o limite de 20 dias.

O proponente que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de Araújios.

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a contratada ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas ao artigo 87 e seguintes da lei Federal nº 8.666/93, com as modificações da Lei Federal nº 9.854/99.

A Prefeitura Municipal de Araújios reserva-se o direito de não receber os serviços prestados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo devolver a mercadoria, cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93:

### **6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o **Menor Preço por Item**.

### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

### **8 – DO PRAZO DE ENTREGA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**8.1** O Fornecimento será de acordo com a necessidade do setor, com o prazo máximo de entrega de 2 (dois) dias mediante autorização de compra assinada pelo Setor de compras da Prefeitura.

**8.2** A Prefeitura Municipal de Araújios reserva-se o direito de não receber a mercadoria em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto do art.24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.3** A contratada é obrigada a substituir em um prazo de máximo de 2 (dois) dias a mercadoria que não estiver de acordo com a proposta.

**8.4** As despesas com transporte da mercadoria será por conta do Fornecedor.

Araújios, 02 de março de 2017.

SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº : **012/2017**  
EDITAL Nº : **009/2017**  
MODALIDADE: **Pregão/Registro de Preços**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO N.º ....., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**ANEXO III**

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada á \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório Nº **012/2017**, Edital nº **009/2017** modalidade **Pregão**.

Declara ainda, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_ não está impedida de participar de licitações promovida pelo Município de Araújios/MG e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório Nº **012/2017**, Edital nº **009/2017** modalidade **Pregão**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº : 012/2017

EDITAL Nº : 009/2017

MODALIDADE: Pregão/Registro de Preços

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TEFONE/FAX

E-MAIL

DADO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME

PROFISSÃO

CPF

RG

DOMICÍLIO

CARGO NA EMPRESA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR UN	VR TOTAL
01	50	U.N	Agenda Anual, 200 folhas, capa dura, arame espiral, tamanho 134 mm x 194 mm, com descrição dos dias do ano e calendário similar ou superior Tilibra.		
02	10	Caixa	Alfinete Mapa nº13, em aço niquelado c/ 50un. Similar ou superior Iara		
03	10	U.N	Almofada para carimbo azul, preto similar ou superior Pilot.		
04	30	Pacote	Bloco notas post it 76 mm x 102 mm, c/100 folhas cores variadas.		
05	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura grossa com 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de e.v.a, resina taquificante, similar ou superior Tilibra, CIS.		
06	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura fina com 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de e.v.a, resina taquificante. Similar ou superior Tilibra.		
07	30	U.N.	Caderno espiral 96 folhas, com pauta, folhas brancas de boa qualidade, capa dura, medida aproximada 200 mm x 275 mm, similar ou superior Tilibra.		
08	50	Pacote	Caixa papelão arquivo morto 350 x 133 x 247, pardo pcte com 25 unidades.		
09	20	U.N	Cola branca para papel, não tóxica, lavável,		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			embalagem de 1 kg, bico dosador, similar ou superior Cascolar.		
10	50	Cx	Cola bico dosador 90g atóxica, lavável, similar ou superior Cascolar caixa com 12 unidades.		
11	30	Cx	Destaca texto, tipo fluorescente, composto de tinta veículo aquoso, umectante, corantes aditivos, com corpo, tampa e partes emborrachadas de resinas termoplásticas, pavio e ponta de poliéster. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN71-3, indicado para cópias, impressões e papel comum, caixa com 12 unidades, nas cores rosa, verde, amarelo e azul, similar ou superior Faber Castell.		
12	30	Rolos	Durex transparente rolo grande 12 mm x 50mt, similar ou superior Adere.		
13	10	Pcte	Espiral transparente 10mm pacote com 100 unidades		
14	10	Pcte	Espiral transparente 12mm pacote com 100 unidades		
15	10	Pcte	Espiral transparente 14mm pacote com 100 unidades		
16	10	Pcte	Espiral transparente 17mm pacote com 100 unidades		
17	10	Pcte	Espiral transparente 23mm pacote com 100 unidades		
18	10	Pcte	Espiral transparente 25mm pacote com 100 unidades		
19	10	Pcte	Espiral transparente 29mm pacote com 100 unidades		
20	10	U.N	Extrator de grampos, tipo piranha.		
21	10	U.N	Fichário acrílico grande cartão de visita		
22	08	Cx	Giz Master colorido plastificado, colorido, atóxico, antialérgico, cx. com 30 caixinhas com 50 bastões, peso líquido 250 grs, similar ou superior Delta Master		
23	06	U.N	Grampeador para Tapeceiro, com botão de pressão, fácil recarga, desprendimento rápido para recarga, com função de modo “ajuste” de perfuração, ideal para grampos de 10 mm, 12 mm, 14 mm e pinos de 14mm, similar ou superior CIS		
24	05	Cx	Grampo para grampeador tapeceiro, 12 mm.		
25	05	CX	Grampo para grampeador tapeceiro, 14 mm.		
26	50	U.N	Livro de ata 218x319mm, capa dura numerado, 100 folhas, similar ou superior Tilibra.		
27	10	U.N.	Livro de ponto, ensino fundamental, nível I, folhas numeradas, capa dura, com índice geral, similar ou superior Tamóios		
28	50	CX	Massa de modelar, Excelente consistência; Baixa oleosidade; Cores vivas e miscíveis; Produto atóxico; Textura macia; Reutilizável: não endurece em contato		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			com o ar, não gruda nas mãos, não esfarela. Composta de cera atóxica, solúvel em água, macia. Embalagem com 180 gramas, similar ou superior Faber Castell. Caixa com 12 cores diversas.		
29	100	Pacote	Olhos móveis sem pestana, 8 mm, Pacote com 10 unidades		
30	50	Pacote	Papel couchê, branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, pacote com 50 folhas, 180g/m <sup>2</sup> , similar ou superior Off Paper		
31	100	Folhas	Papel crepom (cores variadas)		
32	20	Rolos	Papel kraft bobina c/ 8,5 kg, c/200m, altura 60cm 60g		
33	250	Cx	Papel sulfite, BRANCO, tamanho A4, pcte com 500 folhas, 75 g/m <sup>2</sup> , caixa com 10 pacotes, similar ou superior Chamex		
34	150	Pacote	Pasta cartão duplo cinza, capacidade de armazenamento superior a 300 folhas, com grampo mola metal unidos, duplo-pt, produzida em cartolina 480g/m. Pacote com 10 unidades. Similar ou superior DELLO		
35	100	Pacote	Pasta de papel plastificada com grampo trilho de metal, tamanho A4, várias cores, pacote com 10 unidades.		
36	10	Pacote	Pasta plástica c/ aba elástico tamanho A4 soft pcte c/10		
37	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 02 cm pcte c/ 10.		
38	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 04 cm pcte c/ 10.		
39	30	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 8GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil similar ou superior Sandisk.		
40	10	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 16 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk.		
41	05	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 32 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

42	06	Unid	Perfurador de EVA pequeno.		
43	10	U.N	Perfurador de papel com 2 furos, alavanca emborrachada, diâmetro de perfuração 6 mm, capacidade de perfuração 20 folhas – 75g/m <sup>2</sup> , régua posicionadora de papéis, depósito de coleta, similar ou superior TILIBRA.		
44	05	U.N	Porta objetos de mesa 3 em 1, c/ porta lápis, papel, clips, em acrílico.		
45	05	U.N	Quadro de avisos 100cm c/ feltro verde		
46	100	U.N	Régua 30 c, grossa, plástico resistente, similar ou superior Walleu.		
47	20	U.N	Tesoura grande de metal, medindo aproximadamente 21 cm, c/ cabo plástico emborrachado, c/ ponta, lâmina em aço inoxidável, formato anatômico, similar ou superior Tramontina		
48	05	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Black		
49	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Magenta		
50	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Cyan		
51	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Yellon		
52	04	U.N	Toner original, para impressora HP DESKJET, Ink Advantage 2546, Print sacn copy		
53	15	CX	Grampo mola metal unidos. Prático e ideal para arquivar documentos. Possui capacidade de armazenamento superior a 300 folhas (ref. Sulfito 75g/m <sup>2</sup> ). Caixa com 50 unidades similar ou superior Dello.		

VALOR TOTAL :R\$ (EXTENSO)

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

....., de ..... de 2017.

assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06.

PROCESSO N.º : **012/2017**

EDITAL N.º : **009/2017**

MODALIDADE: **Pregão/Registro de Preços**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_ (cidade) \_\_, \_ (estado) \_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que possui os requisitos legais exigidos pela Lei Complementar n.º 123/06, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

(  ) No caso de micro-empresa - Declaro de que a empresa acima referida aufere, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

(  ) No caso das empresas de pequeno porte - Declaro que a empresa acima referida aufere, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

(  ) No caso de micro-empresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente - Declaro que empresa acima referida não se enquadra na hipótese do § 10 do art. 3º da LC 123/2006;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

### ANEXO VI

PROCESSO Nº : **012/2017**

EDITAL Nº : **009/2017**

MODALIDADE: **Pregão/Registro de Preços**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### ANEXO VII

### ATA Nº \_\_\_\_\_ DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº : 012/2017

EDITAL Nº : 009/2017

*MODALIDADE: Pregão Registro de Preço*

Aos ..... dias do mês de .....do ano de 2017, autorizado pelo Processo na modalidade Pregão, foi expedida a Ata de Registro de Preços de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 156 de 1º de Julho de 2010 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal de Araújios e a Licitante Vencedora:

Consideraram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

.....CNPJ ....., representado pelo seu .....,  
Sr. ...., (qualificação) a saber:

#### 1 – OBJETO

O presente ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR UN	VR TOTAL
01	50	U.N	Agenda Anual, 200 folhas, capa dura, arame espiral, tamanho 134 mm x 194 mm, com descrição dos dias do ano e calendário similar ou superior Tilibra.		
02	10	Caixa	Alfinete Mapa nº13, em aço niquelado c/ 50un. Similar ou superior Iara		
03	10	U.N	Almofada para carimbo azul, preto similar ou superior Pilot.		
04	30	Pacote	Bloco notas post it 76 mm x 102 mm, c/100 folhas		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			cores variadas.		
05	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura grossa com 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de e.v.a, resina taquificante, similar ou superior Tilibra, CIS.		
06	05	Pacote	Bastão de cola quente, espessura fina com 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. Composição: Resina de e.v.a, resina taquificante. Similar ou superior Tilibra.		
07	30	U.N.	Caderno espiral 96 folhas, com pauta, folhas brancas de boa qualidade, capa dura, medida aproximada 200 mm x 275 mm, similar ou superior Tilibra.		
08	50	Pacote	Caixa papelão arquivo morto 350 x 133 x 247, pardo pcte com 25 unidades.		
09	20	U.N	Cola branca para papel, não tóxica, lavável, embalagem de 1 kg, bico dosador, similar ou superior Cascolar.		
10	50	Cx	Cola bico dosador 90g atóxica, lavável, similar ou superior Cascolar caixa com 12 unidades.		
11	30	Cx	Destaca texto, tipo fluorescente, composto de tinta veículo aquoso, umectante, corantes aditivos, com corpo, tampa e partes emborrachadas de resinas termoplásticas, pavio e ponta de poliéster. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN71-3, indicado para cópias, impressões e papel comum, caixa com 12 unidades, nas cores rosa, verde, amarelo e azul, similar ou superior Faber Castell.		
12	30	Rolos	Durex transparente rolo grande 12 mm x 50mt, similar ou superior Adere.		
13	10	Pcte	Espiral transparente 10mm pacote com 100 unidades		
14	10	Pcte	Espiral transparente 12mm pacote com 100 unidades		
15	10	Pcte	Espiral transparente 14mm pacote com 100 unidades		
16	10	Pcte	Espiral transparente 17mm pacote com 100 unidades		
17	10	Pcte	Espiral transparente 23mm pacote com 100 unidades		
18	10	Pcte	Espiral transparente 25mm pacote com 100 unidades		
19	10	Pcte	Espiral transparente 29mm pacote com 100 unidades		
20	10	U.N	Extrator de grampos, tipo piranha.		
21	10	U.N	Fichário acrílico grande cartão de visita		
22	08	Cx	Giz Master colorido plastificado, colorido, atóxico, antialérgico, ex. com 30 caixinhas com 50 bastões, peso líquido 250 grs, similar ou superior Delta Master		
23	06	U.N	Grampeador para Tapeceiro, com botão de pressão,		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			fácil recarga, desprendimento rápido para recarga, com função de modo “ajuste” de perfuração, ideal para grampos de 10 mm, 12 mm, 14 mm e pinos de 14mm, similar ou superior CIS		
24	05	Cx	Grampo para grampeador tapeceiro, 12 mm.		
25	05	CX	Grampo para grampeador tapeceiro, 14 mm.		
26	50	U.N	Livro de ata 218x319mm, capa dura numerado, 100 folhas, similar ou superior Tilibra.		
27	10	U.N.	Livro de ponto, ensino fundamental, nível I, folhas numeradas, capa dura, com índice geral, similar ou superior Tamóios		
28	50	CX	Massa de modelar, Excelente consistência; Baixa oleosidade; Cores vivas e miscíveis; Produto atóxico; Textura macia; Reutilizável: não endurece em contato com o ar, não gruda nas mãos, não esfarela. Composta de cera atóxica, solúvel em água, macia. Embalagem com 180 gramas, similar ou superior Faber Castell. Caixa com 12 cores diversas.		
29	100	Pacote	Olhos móveis sem pestana, 8 mm, Pacote com 10 unidades		
30	50	Pacote	Papel couchê, branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, pacote com 50 folhas, 180g/m², similar ou superior Off Paper		
31	100	Folhas	Papel crepom (cores variadas)		
32	20	Rolos	Papel kraft bobina c/ 8,5 kg, c/200m, altura 60cm 60g		
33	250	Cx	Papel sulfite, BRANCO, tamanho A4, pcte com 500 folhas, 75 g/m², caixa com 10 pacotes, similar ou superior Chamex		
34	150	Pacote	Pasta cartão duplo cinza, capacidade de armazenamento superior a 300 folhas, com grampo mola metal unidos, duplo-pt, produzida em cartolina 480g/m. Pacote com 10 unidades. Similar ou superior DELLO		
35	100	Pacote	Pasta de papel plastificada com grampo trilho de metal, tamanho A4, várias cores, pacote com 10 unidades.		
36	10	Pacote	Pasta plástica c/ aba elástico tamanho A4 soft pcte c/10		
37	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 02 cm pcte c/ 10.		
38	10	Pacote	Pasta polionda c/ elástico, 04 cm pcte c/ 10.		
39	30	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 8GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

			Linux. Modelo: Não retrátil similar ou superior Sandisk.		
40	10	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 16 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk.		
41	05	U.N	PEN DRIVE, Capacidade mínima de armazenamento: 32 GB; interface: USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade: Windows 7, Windows 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil, similar ou superior Sandisk		
42	06	Unid	Perfurador de EVA pequeno.		
43	10	U.N	Perfurador de papel com 2 furos, alavanca emborrachada, diâmetro de perfuração 6 mm, capacidade de perfuração 20 folhas – 75g/m <sup>2</sup> , régua posicionadora de papéis, depósito de coleta, similar ou superior TILIBRA.		
44	05	U.N	Porta objetos de mesa 3 em 1, c/ porta lápis, papel, clips, em acrílico.		
45	05	U.N	Quadro de avisos 100cm c/ feltro verde		
46	100	U.N	Régua 30 c, grossa, plástico resistente, similar ou superior Walleu.		
47	20	U.N	Tesoura grande de metal, medindo aproximadamente 21 cm, c/ cabo plástico emborrachado, c/ ponta, lâmina em aço inoxidável, formato anatômico, similar ou superior Tramontina		
48	05	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Black		
49	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Magenta		
50	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Cyan		
51	03	U.N	Toner Original para Ricoh 420 Afício – Yellon		
52	04	U.N	Toner original, para impressora HP DESKJET, Ink Advantage 2546, Print sacn copy		
53	15	CX	Grampo mola metal unidos. Prático e ideal para arquivar documentos. Possui capacidade de armazenamento superior a 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m <sup>2</sup> ). Caixa com 50 unidades similar ou superior Dello.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

- 1** - O objeto deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Primeiro de janeiro, nº. 1748, Centro em Araújios – MG.
- 2** - Prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo 10 (dez dias), a contar da emissão d Ordem de Compra, a qual conterà as quantidades e os itens a serem adquiridos.
- 3** - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura Municipal.
- 4** - A Prefeitura Municipal de Araújios – MG, reserva-se o direito de não aceitar os objetos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 5** – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Araújios em até 30 (trinta) dias, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas neste Edital.
- 7** – A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais. Especialmente as de natureza fiscal.
- 8** – A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias. Sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 9** - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal. A adjudicatária dará a Prefeitura Municipal de Araújios, plena, geral e irretatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 10** – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Prefeitura.
- 10.1** – Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

**10.2** - A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Prefeitura Municipal ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

**10.3** - A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Comissão Permanente de Licitação.

- A Comissão Permanente de Licitação, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferir-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

**11** – As despesas decorrentes das Ordens de Compra, correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>
04.122.0055.2029 – 3.3.90.30 – Serviços Gerais	F-62
06.181.0601.2032 – 3.3.90.30 – Polícia Militar	F-74
06.181.0601.2033 – 3.3.90.30 – Polícia Civil	F-77
12.361.0018.2050 – 3.3.90.30 - Educação	F-145
12.365.0014.2053 – 3.3.90.30 - Creche	F-166
12.361.0023.2056 – 3.3.90.30 - FUNDEB	F-190
10.301.0038.2060 – 3.3.90.30 – PSF/PAB	F-219
10.302.0031.2061 – 3.3.90.30 - Saúde	F-229
10.301.0038.2068 – 3.3.90.30 – FMS (atenção básica)	F-276
10.302.0031.2069 – 3.3.90.30 – FMS (divisão saúde)	F-286

**12** - Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

**13** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Araújios/MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

**13.1** - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 20 dias, caracterizando inexecução parcial.

**13.2** - Advertência escrita

**13.3** - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, conforme disposto no art 87, inciso III da Lei 8.666/93.

**13.4** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araújios/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**13.5** – Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**13.6** – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto a Prefeitura, por ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

**13.7** – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

**14** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**15** - A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 (doze) meses de a contar da data de assinatura da Ata devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

### PROCESSO Nº. : 012/2017, EDITAL Nº. 009/2017, MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO.

**16** – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Registro de Preço Nº **009/2017** e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**17** – É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento a Comissão Permanente de Licitação.

**18** – As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Nova Serrana – MG, esgotadas as vias administrativas.

**19** – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Exº Prefeito Municipal, Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, pela Pregoeira, Sra. Sandra de Fátima Nascimento e o Sr. .... qualificado preambularmente, representando a detentora, e testemunhas.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG

DETENTORA DA ATA

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO  
PREGOEIRA

#### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

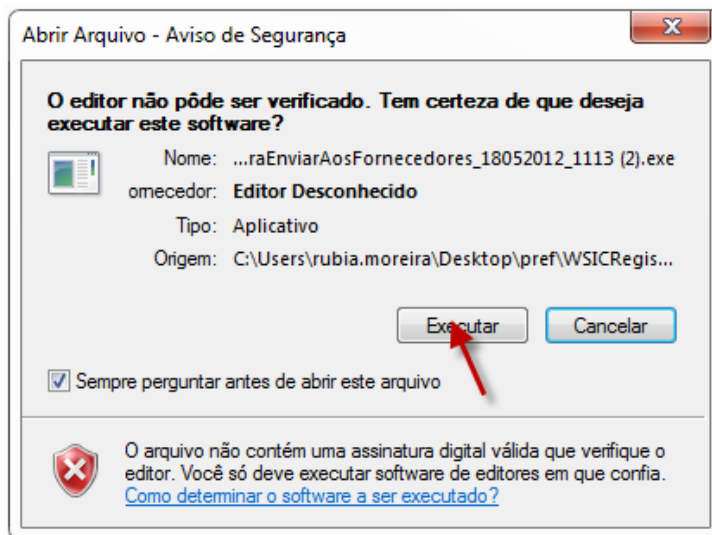
## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### ANEXO VIII

#### MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

1. Efetue o download do WSICRegistraPropostas.exe através do site [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br) >Acesso Rápido > Licitações e Pregões > Número da Licitação 012/2017. Clique no arquivo Proposta Financeira para fazer o download do arquivo WSICRegistraPropostas.exe. (O programa deverá ser baixado do site, não do manual, pois este não contém o link para o instalador, é somente um informativo sobre este procedimento);
2. Aguarde o término do download para abrir o arquivo Proposta Financeira.
3. Copiar ou extrair o arquivo PL\_0012\_2017 para o local desejado.
4. Abrir o arquivo Proposta Financeira e dar um clique no arquivo WSICRegistraPropostas.exe
5. Será exibida a seguinte tela:



6. Clique em Executar, a seguinte janela exibirá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Item	Código	Descrição	Unid Med	Quantidade	Proposta	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	----------	------------	----------	----------------	-------------

Na aba Finalidade: Selecione Processo Licitatório

Na aba CNPJ: Informe o CNPJ do Fornecedor

Razão Social: Informe a Razão Social Completa

Depois clique em confirmar.

10. Clique em Abrir Processo.

Item	Código	Descrição	Unid Med	Quantidade	Proposta	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	----------	------------	----------	----------------	-------------

11. Digitar a Marca do produto descrito e o Valor Unitário proposto para cada item. Clicar no botão Gravar para confirmar os dados digitados para o item.

12. Clicar no botão Relatório para emitir um relatório para controle e conferências das propostas digitadas.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

## **CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

13. Após preencher todos os itens desejados, clicar no botão Encerrar para finalizar a digitação das propostas e gravar o arquivo que deverá ser enviado para a Prefeitura. O arquivo PL\_0012\_2017 será gravado na mesma pasta onde se encontra o programa WSICRegistraProposta.exe.